
 Prefeitura de Porto Alegre <small>SECRETARIA DE SAÚDE</small>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	
Data Emissão: 07/2024	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 42 COLETA DE SWAB NASOFARINGEO E OROFARINGEO	Próxima Revisão 07/2026
Elaborado: 21/08/2020 Leila Coffy Enfermeira/COREN/RS/86610 Rita A. Dias de Oliveira Enfermeira/COREN/RS/568265	Revisado: Vanessa S. Coffy Enfermeira/COREN/RS/110074 Leonardo Rodrigues Enfermeira/COREN/RS/272524	Aprovado: Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS/272524 Eveline Rodrigues Enfermeira/COREN/RS/ 0194745 Direção da APS/POA

Definição:

O procedimento consiste na coleta de material clínico através do esfregaço de células com swab amostras de secreção nasal, secreção nasofaríngea e orofaríngea podem ser utilizadas para detecção de agentes patogênicos (vírus, bactérias, fungos, protozoários).

Responsável pela execução:

Enfermeiro e técnico de enfermagem

Local de realização:

Unidades de Saúde da APS, Tendas da APS, Instituições de Saúde, ILPI (Instituições de Longa Permanência de Idosos), abrigos, domicílios, e demais pontos da rede .

Registro do procedimento:

Registro no e-SUS com código específico de coleta: 0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL.

Material necessário:

- Gorro descartável;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Máscara modelo PFF2, N95 ou equivalente;
- Avental de mangas compridas, descartável hemorrepelente ou equivalente;
- Luva de procedimento.

Para a realização da coleta:

- Kit com o teste rápido disponível na unidade ou Swab*;
- Caixa térmica para transporte das amostras, com termômetro, exclusiva para este fim;
- Etiquetas;
- Alcool 70%;
- Alcool em gel;
- Saco Branco.

Descrição do Procedimento

- Higienizar as mãos,
- Realizar a paramentação com os EPIs
- Realizar o chamamento do paciente e conferir os dados;
- Preencher a ficha de notificação;
- Explicar ao paciente como será realizado o exame;



- Separar o kit de coleta e abrir o dispositivo teste, observar se há as duas informações A (teste) e B (cavidade de amostra);
- Identificar o dispositivo teste com as iniciais do nome do paciente, a data da coleta e a hora da coleta;

→ **Coleta Secreção Nasal:** Recomendada no teste rápido de antígeno. É importante coletar o máximo de amostra de secreção possível, recomendar que o paciente assoe o nariz para evitarmos o excesso de muco na amostra.

- Introduza o swab dentro de uma narina até que a ponta final do swab fique a aproximadamente 2,5 cm (No interior) da narina.
- Gire o swab pela mucosa nasal por cinco vezes, garantindo que o muco celular seja coletado por completo.
- Repita o processo na outra narina (com o mesmo swab) tendo certeza de que a amostra foi coletada adequadamente (Especificar o que seria adequadamente) das duas cavidades nasais.

→ **Coleta de nasofaringe:** Examinar a fossa nasal do paciente para verificar a presença de secreções, a inspeção é feita deslocando-se a ponta do nariz para cima com o dedo polegar e inclinando-se a cabeça do paciente para trás, se necessário solicitar que o paciente retire o excesso de secreção.

- Insira o swab através da narina, paralelamente ao palato até encontrar resistência ou a distância ser equivalente à da orelha à narina do paciente, indicando contato com a nasofaringe (**Figura 1**).
- O swab deve atingir profundidade igual à distância entre as narinas e a abertura externa da orelha.
- Esfregue e role delicadamente o swab.
- Deixe o swab no local por alguns segundos para absorver secreções.
- Remova lentamente o swab enquanto o gira.
- As amostras podem ser coletadas de ambos os lados usando o mesmo swab.
- Se um desvio de septo ou bloqueio criar dificuldade em obter a amostra de uma narina, use o mesmo swab para obter a amostra da outra narina.

→ **Coleta de orofaringe:**

- Insira o swab na região posterior da faringe e tonsilas (**Figura 3**).
- Esfregue o swab sobre os pilares tonsilares e a orofaringe posterior e evite tocar a língua, os dentes e as gengivas.
- É indicado usar um abaixador de língua se necessário.

Observações para coleta de secreções para diagnóstico de COVID-19(sequindo Anexo1):

- Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser **exclusivos** de cada profissional responsável pela assistência, devendo, imediatamente após o uso realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante de acordo com a disponibilidade. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção com álcool 70%. O profissional deve utilizar luvas para realizar esses procedimentos.
- É possível armazenar as amostras a 2- 8 ° C por até 72 horas após a coleta. Se for esperado um atraso no teste ou no envio, é necessário armazenar as amostras a -70 °C ou menos.
- Observar a ordem recomendada de paramentação e desparamentação:

→ Paramentação:

1. Máscara;
2. Gorro;

3. Avental descartável;
4. Óculos ou protetor facial;
5. Luvas descartáveis.

→ Desparamentação:

1. Luvas descartáveis;
2. Avental descartável (higienizar as mãos*);
3. Gorro;
4. Óculos ou protetor facial (higienizar as mãos*);
5. Máscara (higienizar as mãos*).

6. Ao final da desparamentação, higienizar os óculos ou protetor facial e a área onde ficarão apoiados;

* Deve ser realizada a higiene das mãos com álcool gel a 70% após a retirada do avental, após a retirada dos óculos ou protetor facial e após a retirada da máscara.

Resultado Esperado

Realizar de forma segura a coleta de amostras celulares através de esfregaço com swab em nasofaringe e orofaringe para detecção de agentes patogênicos (vírus, bactérias, fungos, protozoários).

Figura 1

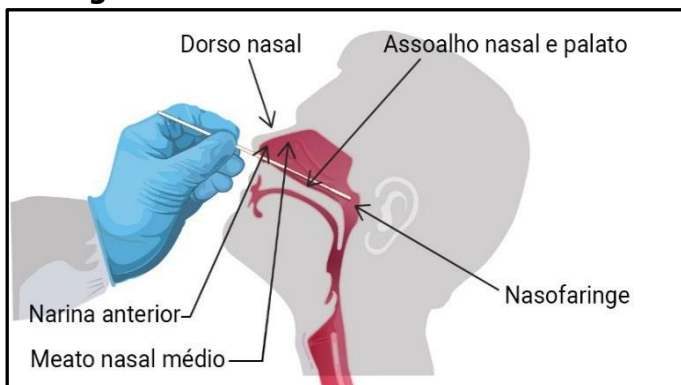


Figura 2

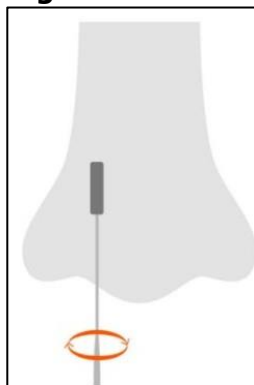
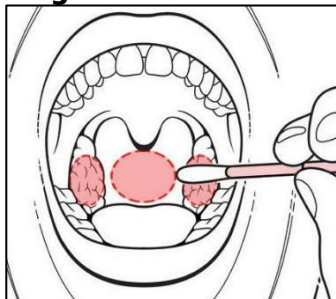


Figura 3



* Vídeos de Teste Rápidos para orientação:

https://www.youtube.com/watch?v=1M_Pc1sVJzQ (ABBOTT)

https://www.youtube.com/watch?v=jNI_oE0_HtQ (Fiocruz/BioManguinhos)

<https://www.youtube.com/watch?v=Ek4xcNDD-mc> (Instituto de Biologia Molecular do Paraná – IBMP)

<https://www.youtube.com/watch?v=7IXVoSpzbf8> (Autoteste MedLevensohn)

<https://www.youtube.com/watch?v=wE2qNYQckTw> (ECO diagnóstica)



Referências bibliográficas:

PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde. Nota Técnica 01 – SMS/DVS/UVE/EVDT. 05/03/2024.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria Estadual de Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº23/2023CEVS/SES-RS. Orientações para vigilância epidemiológica e diagnóstico laboratorial da Covid-19. 09/11/2023. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202311/09125334-nota-informativa-23-versao-09-11-23.pdf>

CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE PORTO ALEGRE. Disponível em: Intranet <http://10.18.22.210/csaps/procedimentos.php>

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. PARECER DE CONSELHEIRA FEDERAL Nº 333/2021/COFEN, Competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem na coleta de exames para diagnóstico da Covid-19. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-de-conselheira-federal-no-333-2021-cofen/>

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. PARECER DE CÂMARA TÉCNICA Nº 018/2020/CTAS/COFEN, Competência privativa, capacitação e treinamento do profissional de enfermagem para a coleta de exames específicos para diagnóstico de COVID-19. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-no-018-2020-cofen-ctas/>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer Técnico Nº 007/2019. Competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem na coleta de exames para diagnóstico da Covid-19. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-de-conselheira-federal-no-333-2021-cofen/>

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN Nº 564/2017, de 06 de nov. de 2017. Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei_ms-0030035449-nt-14-cggripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf

ANEXO 1

Considerando a NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UVE/EVDT, atualizada em 05/03/2024, a recomendação de testagem inclui:

Síndrome Gripal (SG): Uso racional de testes rápidos de antígeno para Covid-19 nos casos de SG¹, priorizando os seguintes grupos de sintomáticos respiratórios, conforme disponibilidade de testes²:

- Idosos
- Indígenas
- Pacientes com múltiplas comorbidades
- Imunocomprometidos
- Gestantes
- Crianças com idade menor ou igual a 12 anos;

¹ Suspeita de SG por Covid-19 pois a SG por Influenza não possui estratégia de testagem para casos ambulatoriais, exceto aquelas realizadas através das Unidades Sentinelas.

² Em situações de desabastecimento de TR-Ag, pode-se realizar a testagem por RT-PCR para estes grupos (ver Fluxograma para atendimento de síndrome Gripal ao final deste documento, com os locais de coleta)